Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 02
PROC Nº PL 38/07

PROJETO DE LEI N.º 038/2007 - DE 07 DE MAIO DE 2007
Institui, no âmbito do Município de Dracena, o Dia dos servidores penitenciários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o "**Dia dos Servidores Penitenciários**", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, integrando o calendário oficial do município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 07 de maio de 2007.

Autores:

Moisés Antonio de Lima

Francisco Eduardo Aniceto Rossi

José Antonio Pedretti

Juliano Brito Bertolini

Luiz Vivaldo Schmidt

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. LIMA 07/MAI/2007 14:16 00005635

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PL 38/07

JUSTIFICATIVA

A exemplo do que vem acontecendo em outros município, estamos instituindo em Dracena um dia especial para homenagear os servidores públicos estaduais penitenciários, numa justa homenagem a esses profissionais.

A valorização do trabalho que desenvolvem é essencial para a segurança da nação. No nosso caso, em especial, para a segurança de Dracena, uma vez que é grande a responsabilidades desses cidadãos, chegando a extrapolar suas funções.

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 07/MAI/2007 14:16 00005255